



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.724 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 1.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.172, de 23 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.0017.1016 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com as seguintes reduções de dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.1004 - Aquisição de Terreno:	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	R\$ 1.400.000,00
01.031.0001.2004 - Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Fazenda  
Portaria 1.321/2023

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 1827/2021